

A Néos informa que recebeu, no dia 02 de julho de 2024, por meio do Parecer nº 175/2024/CTR/CGTR/DILIC, exigências a respeito do Processo de Incorporação dos Planos CDs PE e RN ao CD Néos, em trâmite perante a PREVIC. Na referida exigência, foram solicitados ajustes no Relatório da Operação, no Termo de Incorporação, além de demais esclarecimentos e documentações pertinentes. O atendimento às exigências deverá ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, contados da data de recebimento do Parecer.

Qualquer novidade será comunicado através dos nossos canais de comunicação.

Fonte: Néos, em 08.07.2024